

PORTARIA DE PESSOAL Nº 14 , DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa servidores para efetuarem a
Conformidade dos Registros de Gestão.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA**, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, do Decreto nº 8.987, de 13 de fevereiro de 2017, que aprovou o Estatuto da FCRB, e de acordo com a Instrução Normativa STN nº 6, de 31 de outubro de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os servidores **ANA PAULA PALADINO**, CPF nº 014.822.067-30, como titular e **MARCELO DE MOURA FARIAS**, CPF nº 037.362.507-38, como substituto, para efetuarem a Conformidade dos Registros de Gestão, no âmbito desta Fundação, Unidade Gestora nº 344001.

§ 1º A Conformidade dos Registros de Gestão consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações.

§ 2º Nos registros da Conformidade dos Registros de Gestão deverá ser observado o disposto na Instrução Normativa STN nº 6, de 31 de outubro de 2007 e na Macrofunção código 02.03.14, do Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 131, de 20/12/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Letícia Dornelles

Presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa